



## **Notas Finais**

Este Projecto Educativo está pensado para um universo temporal de quatro anos, correspondendo aos anos lectivos de 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013. Trata-se de um documento estruturante da actividade da escola nos próximos anos e servirá de suporte à realização dos Planos Anuais de Actividades, que deverão ser aprovados pelo Conselho Pedagógico até ao dia 15 de Julho do ano lectivo anterior ao da sua aplicação.

Deverá o Conselho Geral proceder a uma avaliação anual do Projecto Educativo, ouvidos os demais órgãos da escola, sem prejuízo da intervenção destes, sempre que se considere necessária uma avaliação extraordinária.

---

Serpa em 2 de Novembro de 2009